

Integração e Comissária para Estrangeiros

As funções dos agentes de integração e imigração estão principalmente associadas com o artigo 3, parágrafo 3º da Lei básica e do artigo 18, parágrafo 3, da Constituição da Saxônia, que afirma, respectivamente:

"Ninguém pode ser prejudicado ou favorecido por causa do seu sexo, sua filiação, sua raça, sua linguagem, sua terra natal e origem, crença religiosa ou opinião política."

O objetivo do trabalho de integração e Assuntos de Estrangeiros é promover a integração das pessoas oriundas da imigração a nível local, e para a redução da discriminação estrutural e individual existente.

As funções dos agentes de integração e imigração são:

- promover a consciência para a integração de pessoas de origem imigrante em público e profissionais através de eventos, seminários, relações com a mídia, promoções, folhetos informativos
- análise da situação da vida real de mulheres e homens com origem imigrante em Dresden, estabelecendo um relatório periódico.
- redução da discriminação existente e prevenir a discriminação futura iniciando projetos através de uma análise da situação nas comunidades.
- garantia de igualdade de oportunidades para as pessoas oriundas da imigração nas decisões municipais sobre questões do mundo de trabalho, saúde, educação, família, cultura, planejamento urbano, política, e assim em diante sobre todo o ambiente social por influenciar em comissões competentes.
- cooperação com o Conselho de Estrangeiros
- introdução de preocupações políticas de integração e demandas
- verificação dos modelos de vereadores e desenvolvimento dos comentários
- cooperação com vereadores e câmaras municipais, funcionários, associações, clubes e organizações
- monitoramento e controle do trabalho das agências especializadas individuais em relação à integração de pessoas de origem imigrante
- consulta inicial, buscando aconselhamento de mulheres e homens com origem imigrante em casos individuais
- apoiar as atividades das associações e iniciativas
- apoiar o trabalho intercultural com meninas e meninos
- elaboração, acompanhamento da implementação e atualização do conceito de integração

(Landeshauptstadt Dresden, Integrations- und Ausländerbeauftragte, auslaenderbeauftragte@dresden.de, Stand: Novembro 2014)